



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

ERRATA PUBLICAÇÃO - DIÁRIO Nº 412 de 27/05/2024 - PÁG. 18
Ratificação Processo 092/2024 – Inexigibilidade 026/2024.

Onde-se lê: “Prazo: 12 (doze) meses.”

Leia-se: “Prazo: 60 (sessenta) meses.”

Itabira, 27 de maio de 2024.